

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AVALIAÇÃO PARA CADASTRO E INCLUSÃO**  
**EM BANCO DE TALENTOS – ASSESSORIA JURÍDICA – Nº 01/2023.**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2023 de abertura de inscrições para chamamento para avaliação para cadastro e inclusão em banco de talentos, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 017, de 30 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

**DIVULGAR**, conforme anexo II do cronograma de atividades do supramencionado edital, o local de prova, sala, data e horário.

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

**Endereço:** Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 187, Central. 68900-099, Macapá/AP.

**Data e horários:**

- ✓ **01/04/2023 - Sábado** - Horário: 08h às 13h - Prova objetiva
- ✓ **02/04/2023 - Domingo** - Horário: 08h às 13h - Prova discursiva de direito cível
- ✓ **02/04/2023 - Domingo** - Horário: 14h às 18h - Prova discursiva de direito penal

MESA	SALA	NOME	Nº
1	1	ADAILSON FLEXA MORAES	1
2	1	ADAUCIETE ARAUJO	2
3	1	ADELSON SARAIVA BRANDÃO	3
4	1	ÁDRIA CAMILA BARRETO PICANÇO	4
5	1	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	5
6	1	ADRIEL MENDONÇA LINO	6
7	1	ADRIELLY PATRÍCIA SANTOS DA COSTA	7
8	1	ÁGATA LORAINÉ DA COSTA AZEVEDO	8
9	1	AILLA CAMILLA NEVES TERRA	9
10	1	AKSSA IZABELLA DE OLIVEIRA DE SOUZA	10
11	1	ALAN OLIVEIRA DA COSTA	11
12	1	ALDEMIR FURTADO FRANÇA JUNIOR	12
13	1	ALESSANDRA CRISTINA NASCIMENTO MORAES	13
14	1	ALESSANDRA DOS SANTOS ATAÍDE	14
15	1	ALESSANDRA GOMES DE JESUS	15
16	1	ALEXANDRA RODRIGUES MARÇAL	16
17	1	ALEXIA MAIA DA ROSA	17
18	1	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO	18



19	1	ALICE LIMA NASCIMENTO	19
20	1	ALICE MARIA DA SILVA CASTELO	20
21	1	ALINE COSTA DA SILVA	21
22	1	ALINE DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	22
23	1	ALINE DOS SANTOS DE ARAÚJO	23
24	1	ALINE MOREIRA PIMENTEL	24
25	1	ALINNE NASCIMENTO DA SILVA	25
26	1	ALINY BRITO SILVA	26
27	1	ALLAN GEORGE FERREIRA ANDRADE	27
28	1	ALTER ANDRINI SOUSA VIDAL	28
29	1	TIAGO ALMEIDA SILVA	29
30	1	ELIVELTON RODRIGUES MONTEIRO	30

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	2	AMANDA CARVALHO DE LUCENA	31
2	2	AMANDA FARIA PAES	32
3	2	AMANDA KAROLINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	33
4	2	AMANDA NEIANY CASTRO SILVA	34
5	2	AMANDA SENA QUEIROZ	35
6	2	ANA BEATRIZ BELEM DOS SANTOS	36
7	2	ANA BEATRIZ PEREIRA DE AZEVEDO	37
8	2	ANA BEATRIZ SIQUEIRA BRAGA	38
9	2	ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	39
10	2	ANA CAROLYNE MOREIRA SERRA	40
11	2	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA	41
12	2	ANA CLARA DE CAMPOS RODRIGUES PORTELA	42
13	2	ANA CLAUDIA MELO DE AZEVEDO	43
14	2	ANA FLÁVIA GOMES SANTIAGO	44
15	2	ANA ISABELE FURTADO DE OLIVEIRA	45
16	2	ANA KAROLINA MACEDO BARBOSA	46
17	2	ANA KAROLINE SANTOS MENDONÇA	47
18	2	ANA KAROLINY FREITAS DE OLIVEIRA	48
19	2	ANA LUIZA CHAGAS MONTE	49



20	2	ANA LUIZA CORREIA DUTRA	50
21	2	ANA MARIA FERNANDES MELO	51
22	2	ANA PAOLA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	52
23	2	ANA PAULA DAS NEVES CHAVES	53
24	2	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	54
25	2	ANA PAULA FAIMANN SALES	55
26	2	ANA PAULA FEITOSA CARDOSO	56
27	2	ANA PAULA RAMOS SILVA	57
28	2	ANA PAULA SANDIM COSTA ROCHA	58
29	2	ANA PAULA SILVA CARDOSO	59
30	2	ANA PAULA VALADARES BARBOSA	60

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	3	ANA PRISCILA OLIVEIRA FARIAS	61
2	3	ANA RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO	62
3	3	ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS	63
4	3	ANALICE CRUZ SOUZA	64
5	3	ANDERSON COUTO DO AMARAL	65
6	3	ANDERSON FERNANDES DE ALMEIDA	66
7	3	ANDRÉ DO ROSÁRIO FERREIRA	67
8	3	ANDRE PEREIRA PETCOV	68
9	3	ANDREI PACHECO MOURÃO	69
10	3	ANDRESSA NOGUEIRA BORGES	70
11	3	ANDRESSA VIANA ALBUQUERQUE	71
12	3	ANDREZA DE SOUZA GOMES	72
13	3	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	73
14	3	ANDRIO MATHEUS DE LIMA FERNANDES	74
15	3	ANE SOFIA SANTOS DE JESUS	75
16	3	ANGEL SANTOS DOS SANTOS	76
17	3	ANNA BEATRIZ GONÇALVES DE PAIVA	77
18	3	ANNY LARYSSA DE ALMEIDA COSTA	78
19	3	ANTONIA KATIANA RIBEIRO DA SILVA	79



20	3	ARIANA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	80
21	3	ARIANE DO NASCIMENTO CORRÊA SÁ	81
22	3	ARIANY HELENA DE ALMEIDA SANTOS	82
23	3	ARIELLE MARIA QUEIROZ RIBEIRO	83
24	3	ARON MATEUS BORGES SANTOS	84
25	3	ARTHUR ANTUNES AMORIM DOS SANTOS	85
26	3	ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA	86
27	3	AUDA ALVES VALENTE	87
28	3	AYLA KALINE FERREIRA TAVARES	88
29	3	BARBARA LIS RABELO BRITO	89
<b>LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO</b>			
MESA	SALA	NOME	Nº
1	4	BEATRIZ CRISTINA SANTOS FONTES	90
2	4	BEATRIZ DE ALMEIDA BALIEIRO	91
3	4	BEATRIZ FERNANDA BRANDÃO	92
4	4	BENEDITA DE OLIVEIRA BRAGA	93
5	4	BENEDITO MAGNO GONÇALVES BASTOS	94
6	4	BIANCA BARBOSA MACEDO	95
7	4	BIANCA MONTEIRO COSTA	96
8	4	BIANCA TAINARA LIMA DE LIMA	97
9	4	BRENDA DOS SANTOS ALMEIDA	98
10	4	BRIANE CRISTINA COLARES DE NOVAES	99
11	4	BRUNA COELHO COSTA	100
12	4	BRUNA MAIARA CARVALHO MACHADO	101
13	4	BRUNNA GABRIELLY DANTAS RAMOS	102
14	4	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	103
15	4	BRUNO DO CARMO INAJOSA	104
16	4	BRUNO FELIPE PANTOJA MENDES	105
17	4	BRUNO WENDELL DIAS MAIA	106
18	4	CAIO CESAR AZEVEDO NUNES	107
19	4	CAIO GOUVEIA DA SILVA	108



20	4	CAIO RAFHAEL DA SILVA SUCUPIRA	109
21	4	CAMILA CIRENE FERREIRA MIRA	110
22	4	CAMILA DHEIRY FARIAS SARAIVA	111
23	4	CAMILA YASMIN DE LIMA CAMPOS	112
24	4	CARINA RAMOS CORRÊA RIBEIRO	113
25	4	CARLA COSTA DE CARVALHO	114
26	4	CARLA VITÓRIA VILHENA DE ASSUNÇÃO PEDRADA	115
27	4	CARLEILSON BARBOSA	116
28	4	CARLOS ALBERTO SEABRA FERREIRA	117
29	4	CARLOS ANDRÉ NUNES DA SILVA	118
30	4	CARLOS EDUARDO SANTOS GOMES	119

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	5	CAROLINA LUZ DO NASCIMENTO	120
2	5	CAROLINE DANDARA PICANÇO SOUZA	121
3	5	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	122
4	5	CASSIA GOUVEIA CONCEIÇÃO CARREIRA	123
5	5	CÁSSIA SAFIRA VIDAL RCHA	124
6	5	CIBELI NERY DA SILVA	125
7	5	CLARA MARIA CARDOSO BOSQUE	126
8	5	CLARISSE DIAS MAGALHÃES	127
9	5	CLAUDIVAN DOS SANTOS VAZ	128
10	5	CLEUDIJANE DE SOUSA MOURA	129
11	5	CLEVERSON DE LIMA PIMENTA	130
12	5	CLEYTON DE ALMEIDA TIAGO	131
13	5	CLÍCIA SUELI MACIEL VASCONCELOS	132
14	5	CLÍVIA CASTRO FORTALEZA	133
15	5	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS JUSTO	134
16	5	CRISTIANE PESSÔA PINHEIRO	135
17	5	CRISTIANNE DA COSTA FURTADO	136
18	5	CRYSTAL MONISE ARAÚJO MENDONÇA	137
19	5	DALK DIAS SALOMÃO NETO	138



20	5	DANIEL CÁSSIO CORRÊA PEREIRA	139
21	5	DANIEL CÉZAR LIMA DA SILVA	140
22	5	DANIEL COSTA DA SILVA	141
23	5	DANIELE LEAL DOS SANTOS	142
24	5	DANIELLY DE QUEIROZ PEREIRA	143
25	5	DANNA LAUREN AGUIAR DE CASTRO	144
26	5	DANYELLA CRISTINA BRITO PINHEIRO	145
27	5	DAVID GABRIEL DE SOUZA REIS	146
28	5	DAVID RAMOS PIMENTEL	147
29	5	DAYANE NOGUEIRA PIRES	148
30	5	DEBORA CRISTINA CARDOSO LOBATO	149

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	6	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	150
2	6	DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES	151
3	6	DENNER ROOGER DA SILVA RODRIGUES	152
4	6	DEWSON VINICIUS CASTRO DA SILVA	153
5	6	DHOVANA NASCIMENTO ARAUJO	154
6	6	DIANA DE ARAÚJO DA SILVA	155
7	6	DIANDRA EVELY NERY DA SILVA	156
8	6	DIEGO CRUZ DA SILVA	157
9	6	DIEGO DE ALMEIDA GAMA	158
10	6	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	159
11	6	DULCIRENE VALENTE DO NASCIMENTO	160
12	6	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE	161
13	6	EDMA PRISCILA BATISTA DE ARAUJO	162
14	6	EDSON BARBOSA MENDES	163
15	6	EDUARDA FERREIRA EVANGELISTA RAMOS	164
16	6	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	165
17	6	EDWI LUIZ DE ARAUJO RODRIGUES	166
18	6	ELANE DE PAULA MELO	167
19	6	ELANE DOS SANTOS TAVARES SOARES	168



20	6	ELCINEIDE OLIVEIRA DAS CHAGAS SOUSA	169
21	6	ELIANA CORREA DA SILVA	170
22	6	ELIANDRA DA SILVA CAVALCANTE	171
23	6	ELIANE CANDIDO DA SILVA	172
24	6	ELIANE CARVALHO FRANÇA	173
25	6	ELITON DA SILVA DE OLIVEIRA	174
27	6	ELIZA SILVA DE LIMA	175
28	6	ELOANE ALMEIDA SETUBAL	176
29	6	ELOIZE BASTOS	177
30	6	ELOIZE CRISTINE SANTOS BASTOS	178
<b>LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO</b>			
MESA	SALA	NOME	Nº
1	7	ELZIANNE DE PINHO VIDAL	179
2	7	EMANUELLY MARQUES VASCONCELOS	180
3	7	EMERSON DA SILVA MENDES	181
4	7	EMMANUEL BRAGA COIMBRA DE ARAÚJO	182
5	7	ERICA AZEVEDO PICAÑÇO	183
6	7	ERICKSON CÉSAR PICAÑÇO MONTORIL	184
7	7	ERIKA VIVIANE DE BRITO GOMES DE FREITAA	185
8	7	ERYKA IZABELLE DA SILVA INÁCIO	186
9	7	ESAÚ THIAGO TAVARES CHAGAS	187
10	7	EVA TEREZA RODRIGUES RAMOS	188
11	7	EVELLYN LOISE DOS SANTOS SOUZA	189
12	7	EVELYN MUNIZ DOS SANTOS	190
13	7	EWELLYM FIGUEIREDO DE SOUZA	191
14	7	FABIO BRUNO MODESTO CAMBRAIA	192
15	7	FÁBIO XAVIER NASCIMENTO	193
16	7	FABIOLA PALHETA PIMENTEL	194
17	7	FÁTIMA RAFAELA DA LUZ MONTEIRO	195
18	7	FELIPE BORGES DE SOUZA	196
19	7	FERNANDA BARBOSA DO CARMO	197



20	7	FERNANDA SILVA DOS SANTOS DA PASCOA	198
21	7	FERNANDO HENRIQUE AMANAJÁS LOURENÇO	199
22	7	FILADLEFO GOMES DOS REIS JUNIOR	200
23	7	FLAVIA DE PAULA DUARTE	201
24	7	FLÁVIO MATHEUS PINTO MOTA	202
25	7	FRANCINEIDE DE QUEIROZ DUTRA	203
26	7	FRANTIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	204
27	7	GABRIEL ALBENIS MONTEIRO DA SILVA	205
28	7	GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	206
29	7	GABRIEL RANGEL SOARES	207
30	7	GABRIELA BELTRÃO BRITO SOUZA	208

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	8	GABRIELA CASTELO RODRIGUES	209
2	8	GABRIELA DE ALMEIDA GONÇALVES	210
3	8	GABRIELA MATOS ARAÚJO	211
4	8	GABRIELA PEREIRA DIAS	212
5	8	GABRIELA THAIS GONÇALVES TRINDADE	213
6	8	GELLOYSE PICANÇO CHUCRE PIMENTEL	214
7	8	GEORGE ANDREW SANTANA ROSA MOURÃO	215
8	8	GESSYKA SILVA CORDEIRO	216
9	8	GIOVANA QUADROS LIMA	217
10	8	GISELY DA CRUZ PANTOJA	218
11	8	GLAUTTON EMANUEL CARDOSO FERREIRA	219
12	8	GLENDA HAYALA CARMO DA SILVA	220
13	8	GREICY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	221
14	8	GUILHERME WALTRIN MILANI	222
15	8	HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	223
16	8	HELAINÉ WANESSA RABELO PACHECO	224
17	8	HELAMÃ RAIALA MATOS PEREIRA	225
18	8	HELEM PRISCILA SILVA DE SOUZA	226
19	8	HELOISA CRISTINA SOUZA DA COSTA	227





20	8	HENRIQUE SEABRA D'ALMEIDA	228
21	8	HERBERT JORDAO PIRES DA COSTA	229
22	8	HILDS LORENA COSTA FERREIRA	230
23	8	HIRENE GIBSON BARBOSA PENNAFORT	231
24	8	HYAGO GUILHERME MOREIRA COSTA	232
25	8	IGOR PINTO DA COSTA	233
26	8	IGOR RAFAEL MENEZES FAÇANHA	234
27	8	ILTON TRINDADE LIMA	235
28	8	INGRED MEDINA DE MIRANDA	236
29	8	INGRID BEATRIZ KOGA MACHADO	237
30	8	INGRID CAROLINE ALFAIA DE MAGALHÃES	238

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	9	INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO	239
2	9	IOLANDA ANDRESSA SANTOS DA SILVA	240
3	9	ISABEL REIS DOS SANTOS	241
4	9	ISABELI GONÇALVES	242
5	9	ISABELLA ALENCAR ISACKSSON VIEIRA	243
6	9	ISABELLA LEONIA GOMES DA CRUZ MORAES	244
7	9	ISABELLE CHRISTINE PINHEIRO PICAÑÇO	245
8	9	IZABEL MARIA TAVARES UCHOA	246
9	9	IZABELLE VALE MARTINS DE XEREZ	247
10	9	JACKSON DA COSTA RABELO	248
11	9	JACKSON DE SOUSA FRANCO	249
12	9	JAIANY IGREJA FLEXA	250
13	9	JAIDERSON MARTINS FERNANDES	251
14	9	JAMILLE DEL CASTILLO PENA DE SOUZA	252
15	9	JANAINA TAVARES BORRALHO GEMAQUE	253
16	9	JEAN CARLOS MAGALHÃES CONCEIÇÃO	254
17	9	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	255
18	9	JÉSSICA ARAÚJO DO CARMO	256
19	9	JÉSSICA RAFAELA NUNES SOBRINHO	257



20	9	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA	258
21	9	JIMMY ANDREO SILVA E SILVA	259
22	9	JOAB FARIAS CAMPOS	260
23	9	JOACINAY FERNANDA DO CARMO NASCIMENTO	261
24	9	JOÃO BRUNO DO NASCIMENTO MIRA	262
25	9	JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	263
26	9	JOAO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN	264
27	9	JOÃO MARCOS COSTA DA SILVA	265
28	9	JOÃO SÁVIO BORGES BARBOSA	266
29	9	JOAO VICTOR SOUTO DA COSTA	267
30	9	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	268

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	10	JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA	269
2	10	JONNY WILLY MONTEIRO SILVA	270
3	10	JOSÉ CARLOS BARROS DE MORAES	271
4	10	JOSÉ LUIZ SANTOS DA SILVA	272
5	10	JOSE MARIA DA SILVA LEITE JUNIOR	273
6	10	JOSÉ PATRICK DA COSTA E SILVA	274
7	10	JOSÉ PAULO ALVES DOS SANTOS	275
8	10	JOSÉ VITOR GOMES GÓES	276
9	10	JOSELYA MARIA DE AGUIAR SOARES RODRIGUES	277
10	10	JOSIANE BELO DOS SANTOS	278
11	10	JOSUÉ MADEIRA DA SILVA JUNIOR	279
12	10	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS	280
13	10	JOZIELSON VALENTE DOS SANTOS	281
14	10	JUCELINO DE ALMEIDA MUNIZ	282
15	10	JULI CAROLINA DOS SANTOS TORRINHA	283
16	10	JULIANA COELHO FERREIRA	284
17	10	JULIANA LETÍCIA PINTO PEREIRA	285
18	10	JULIANA MORAIS SILVA	286
19	10	JULIANA RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	287



20	10	JULIO OLIVEIRA DE SOUZA	288
21	10	JULY CRISTINA CARNEIRO RODRIGUES	289
22	10	JUMARA ALBUQUERQUE BRASÃO	290
23	10	KAIRA TICYANE ALFAIA MONTEIRO	291
24	10	KAIRON LEONE CORDOVIL DA SILVA	292
25	10	KAMILLA DA SILVA PINHEIRO	293
26	10	KAREN KELLEN BALIEIRO SILVA	294
27	10	KAROLINA CORDOVIL DA SILVA	295
28	10	KASSIA BARROS ALMEIDA	296
29	10	KÁTHYA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	297
30	10	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	298

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	11	KEILA DANIELLE BARRETO CARDOSO	299
2	11	KENNIA CAMILLI DE LIMA CAMPOS	300
3	11	KEYSE LARYSSA MIRANDA DUARTE	301
4	11	LAIANA FURTADO BATISTA	302
5	11	LAIS CORDEIRO DOS SANTOS	303
6	11	LAISE PIRES SANCHES	304
7	11	LANA THAYANE REIS DA COSTA	305
8	11	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA	306
9	11	LARISSA COUTO CAMPELO	307
10	11	LARISSA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	308
11	11	LARISSA DOS SANTOS RAMOS	309
12	11	LARISSA FREITAS DA SILVA	310
13	11	LARISSA HELENA RIBEIRO SILVA	311
14	11	LARISSA TAVARES DE MESQUITA	312
15	11	LAUDICEIA PALHETA DO AMARAL DOS SANTOS	313
16	11	LAURA ALFAIA COSTA	314
17	11	LAURA GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA	315
18	11	LAURA STEPHANIE SANTANA DOS SANTOS	316
19	11	LAUREN NAGELA SILVA BARROS	317



20	11	LAYANNE LORANDRA RODRIGUES DA COSTA	318
21	11	LAYLA KATHERINE CABEÇA DO NASCIMENTO	319
22	11	LEANDRO MIRANDA BRITO	320
23	11	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	321
24	11	LETÍCIA ADRIANI BARROS PEREIRA	322
25	11	LETICIA ALVES SANTIAGO	323
26	11	LETÍCIA BELO ALMEIDA	324
27	11	LETICIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	325
28	11	LORENA GARCÊS FARIAS	326
29	11	LORENA SILVA DE ALMEIDA	327
30	11	LORENN KATRINY MOREIRA DA SILVA	328

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	12	LORHANA COSTA FARIAS	329
2	12	LOUISE SOUZA DOS SANTOS	330
3	12	LUAN BARBOSA SILVA	331
4	12	LUAN CARLOS GENTIL VASCONCELOS	332
5	12	LUAN PATRICK GUIMARÃES PICANÇO	333
6	12	LUANA DE ALMEIDA ARAÚJO VALENTE	334
7	12	LUANA DE CARVALHO BORGES	335
8	12	LUANA LIZETE DE SOUZA	336
9	12	LUANE PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA DE PAULA	337
10	12	LUANNY DOS SANTOS RODRIGUES	338
11	12	LUCAS BARBOSA GONÇALVES	339
12	12	LUCAS BRENO LIMA MARTINS	340
13	12	LUCAS DAMASCENO BISPO LOPES	341
14	12	LUCAS DIAS FARIAS	342
15	12	LUCAS GABRIEL MORENO DE OLIVEIRA	343
16	12	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	344
17	12	LUCAS TORRES SAMPAIO	345
18	12	LUCIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	346
19	12	LUCIANE DA SILVA SANTOS	347



20	12	LUDIMILER DA SILVA CRUZ	348
21	12	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR	349
22	12	LUIZ DE MATOS ARAÚJO NETO	350
23	12	LUIZ FELIPE RAMALHO SANTOS	351
24	12	LUIZ GLEIDSON XAVIER DE MORAIS	352
25	12	LUIZ PAULO MELO DOS SANTOS	353
26	12	LUIZ VIEIRA DE CASTRO NETO	354
27	12	LUIZA SAMPAIO DIAS	355
28	12	LUIZA SOARES FERREIRA	356
29	12	LYDIANE BEZERRA DA SILVA	357
30	12	LYVIA CAROLINA CRUZ TELES	358

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	13	MAIANE MARIA FARIAS LEAL	359
2	13	MAIARA ANASTÁCIA VILHENA BATISTA NOBRE	360
3	13	MANOEL LUIZ LETRA FERREIRA DA COSTA	361
4	13	MARCELLY MARA COSTA FARIAS	362
5	13	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	363
6	13	MARCIA SEBASTIANA ALVES CAMARGO	364
7	13	MARCIO JOSÉ CASTRO MORAES JÚNIOR	365
8	13	MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO	366
9	13	MARCOS ANDRE PANTOJA DA SILVA	367
10	13	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	368
11	13	MARCUS VINICIUS COELHO CAVALCANTE	369
12	13	MARIA CLARA PACHECO SOUZA	370
13	13	MARIA DE NAZARE MIRANDA RODRIGUES	371
14	13	MARIA EDUARDA COSTA DO NASCIMENTO	372
15	13	MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA	373
16	13	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA WHITE	374
17	13	MARIA JACIELE SANTOS MENDONÇA	375
18	13	MARIA KAROLYNE SILVA SÁ	376
19	13	MARIA LÉA QUEIROZ GUEDES	377



20	13	MARIA MADALENA CRAVEIRO PIRES	378
21	13	MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	379
22	13	MARIA VITÓRIA CRUZ E SILVA DE OLIVEIRA	380
23	13	MARIA ZULEIDE PANTOJA	381
24	13	MARICELIA GOMES DA SILVA	382
25	13	MARINA DA SILVA FURTADO	383
26	13	MARINEU VIEIRA BAIA	384
27	13	MARINILCE SANTANA VAZ CAMPOS	385
28	13	MARJORYE DOS SANTOS FERREIRA	386
29	13	MARKUS VINICIUS LIMA FERREIRA	387
30	13	MARLENE OLIVEIRA CARDOSO NUNES	388

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	14	MARLOHANNA NUNES DOS SANTOS	389
2	14	MARLUZIA DA SILVA MACHADO	390
3	14	MATHEUS BARBOSA COSTA	391
4	14	MAYRSSA KETY LEMOS GURJÃO MONTEIRO	392
5	14	MEISON DE LIMA BALIEIRO	393
6	14	MELINNE REGINA DA COSTA RODRIGUES	394
7	14	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	395
8	14	MICHELLE SOUZA FURTADO	396
9	14	MILA RAMOS PICAÑÇO	397
10	14	MILENA DE CÁSSIA SILVA MARCHAND MARCHAND	398
11	14	MOISES PRAZERES BARRA	399
12	14	MONICK FERNANDA PINHEIRO CORREA	400
13	14	NAIANDRA LOBATO DA SILVA	401
14	14	NAIARA DE SOUZA OLIVEIRA	402
15	14	NATALIA CANTUARIA DE OLIVEIRA	403
16	14	NATÁLIA LIMA DE LIMA	404
17	14	NATÁLIA RODRIGUES MODESTO	405
18	14	NATALIA SOUZA DA SILVA	406
19	14	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL	407



20	14	NELIANY MARIA RABELO DA ROCHA	408
21	14	NELSON MANDELLA BARREIROS BRAGA PINTO	409
22	14	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA	410
23	14	NIDIANE COSTA DE ALMEIDA	411
24	14	NILO MARLON DOS SANTOS BONFIM JÚNIOR	412
25	14	NILSON MORAES DE AZEVEDO	413
26	14	NILZE ALINE LARANJEIRA DOS SANTOS	414
27	14	PÂMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA	415
28	14	PAT SAMARA BEZERRA	416
29	14	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	417
30	14	PATRICIA LENE MONTEIRO FERREIRA	418

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	15	PATRICIANE LOBATO MIRANDA	419
2	15	PAULA DE ANDRADE BARBOSA	420
3	15	PAULO ANDRÉ COUTO DOS SANFOS	421
4	15	PAULO DOS SANTOS MORAIS FILHO	422
5	15	PAULO RUBENS ALMEIDA GARCIA	423
6	15	PAULO VICTOR RAMOS MARTINS	424
7	15	PAULO VINICIUS DA COSTA CARDOSO	425
8	15	RAFAEL UCHOA RIBEIRO	426
9	15	RAFAEL VIEIRA ANJOS	427
10	15	RAFAELA FERNANDES SILVA	428
11	15	RAFAELA LUCIANA FREITAS DE SOUZA	429
12	15	RAFAELA SOUSA E SILVA	430
13	15	RAFAELA TAÍS DE ANDRADE BEZERRA	431
14	15	RAFAELA THAIS GOMES TEIXEIRA	432
15	15	RAFAELLA PEREIRA MACHADO LEMOS	433
16	15	RAIANNE RIBEIRO AZEVEDO	434
17	15	RAIMUNDA SILVANA DE OLIVEIRA	435
18	15	RAMON AÉCIO DE MELO THEODÓSIO DOS SANTOS	436
19	15	RÂNIELLE CRISTINA DA SILVA BRITO	437



20	15	RAQUEL BARBOSA COSTA	438
21	15	RAYANE MONTEIRO CASTRO	439
22	15	RAYLANE DE FATIMA COSTA BARRIGA	440
23	15	RAYSSA CARVALHO DA SILVA	441
24	15	REBECCA DE OLIVEIRA MOURAO RAMOS	442
25	15	RENAN DOS SANTOS ROCHA	443
26	15	RENATA ALMEIDA LOPES	444
27	15	RENATA DE KÁSSIA SIQUEIRA BARRETO	445
28	15	RENATA RANGEL BRITO	446

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	16	RHAÍLA DA CUNHA FERREIRA	447
2	16	RIAN CRISTYAN BERNARDINO PALHETA	448
3	16	RITA DE CÁSSIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	449
4	16	RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO	450
5	16	RIZONILSON DE FREITAS BARROS FILHO	451
6	16	ROBERTA CAROLAYN DA COSTA AMADOR	452
7	16	RODRIGO MORAES ROCHA	453
8	16	RODRIGO NERI DA SILVA PANTOJA	454
9	16	RODRIGO RENIER BARBOSA TORK	455
10	16	RODRIGO VIANA FERREIRA	456
11	16	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	457
12	16	ROMUALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA NETO	458
13	16	RONELLI ARAGÃO FERREIRA	459
14	16	ROSA DOS SANTOS SOUZA NETA	460
15	16	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	461
16	16	ROSIELSON PEREIRA SOTERO	462
17	16	ROSIMEIRE DE SOUSA MOURA	463
18	16	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	464
19	16	RUAN CARDOSO DIAS	465
20	16	RUAN SANTOS MARTINS	466
21	16	RUI FERRO DOS SANTOS	467





22	16	RUTHELE DE SENA PEREIRA	468
23	16	SABRINA ANY FARIAS PINHEIRO	469
24	16	SABRINA COSTA TEIXEIRA	470
25	16	SABRINA MARQUES DA COSTA	471
26	16	SAMARA LÚCIA VILHENA BATISTA NOBRE PESSÔA	472
27	16	SAMARA SILVA	473
28	16	SANDRA MARA NUNES DA SILVA	474
29	16	SARA KAROLINE GUERRA DIAS	475
30	16	SARA LAYANE BRASIL DA SILVA	476
<b>LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO</b>			
MESA	SALA	NOME	Nº
1	17	SARA MIKAELLY PANTOJA DA COSTA	477
2	17	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO	478
3	17	SELMO DE ASSUNÇÃO KOBAYASHI	479
4	17	SHEILA SUELEN DE SIQUEIRA PEREIRA	480
5	17	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	481
6	17	SIGISMARIA PINHO LEITE	482
7	17	SILVANA JULIANE WANZELLER SILVA	483
8	17	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	484
9	17	SIMON LUCAS DE LIMA FERREIRA	485
10	17	SIRLANDA FERREIRA BAIA	486
11	17	SOLANGE PEIXOTO DÁ COSTA	487
12	17	STEFANNY PEREIRA DE OLIVEIRA	488
13	17	STEPHANIE ANDRADE NUNES	489
14	17	STHEPHANIE DOS SANTOS FERNANDES	490
15	17	SUÊLLO MARIANO DE SOUZA MAGALHÃES	491
16	17	SUSA ANDRADE PEREIRA	492
17	17	TAINARA DA FRANÇA SILVA	493
18	17	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES	494
19	17	TALES CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	495
20	17	TALINE DA SILVA BASTOS	496



21	17	TAMILIS ROCHA RIBEIRO	497
22	17	TAMIRIS CALDAS BATISTA DIAS	498
23	17	TÁWILA RODRIGUES ALVES	499
24	17	TAYNÁ SUANY CARDOSO VIDEIRA	500
25	17	THAINARA RODRIGUES FONSECA	501
26	17	THAÍS DE MENDONÇA OLIVEIRA	502
27	17	THAIS MARCELA DOS SANTOS AMARAL	503
28	17	THAIS VAREJAO DE FIGUEIREDO	504
29	17	THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA	505
30	17	THAMELA AYLLIN SILVA DE FIGUEIREDO	506

**LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO**

MESA	SALA	NOME	Nº
1	18	THAMIRES LOBATO DE SOUZA	507
2	18	THANDIE FAÇANHA BRASIL	508
3	18	THAYS DA SILVA SOUSA	509
4	18	THAYSE NASCIMENTO CABRAL	510
5	18	THIAGO ALFAIA MACHADO	511
6	18	THIERRY AMORAS VALES LIRA	512
7	18	THINELLY CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	513
8	18	AMÁLIA RIBEIRO CARDOSO	514
9	18	TIAGO SANTIAGO BATISTA	515
10	18	VALESKA PATRÍCIA PEREIRA GOMES	516
11	18	VANESSA PINTO DE MACÊDO MARTINS	517
12	18	VANESSA SUANNY ALVES BOTELHO	518
13	18	VILI CÉSAR BEZERRA GUIMARÃES	519
14	18	VINICIUS FERNANDO ANACLETO DE ANDRADE E SILVA	520
15	18	VINICIUS PINHEIRO BRITO	521
16	18	VINICIUS WALLACE DIAS E DIAS	522
17	18	VITOR GABRIEL NOBRE GOMES	523
18	18	VITÓRIA CRUZ FERREIRA	524
19	18	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS SEABRA	525
20	18	VITÓRIA REGINA VERAS CANTUÁRIA	526



21	18	VÍVIAN ARAÚJO REIS	527
22	18	VIVIAN GLEYCE ARAUJO SOUSA	528
23	18	WANNE ARAÚJO COIMBRA	529
24	18	WANNY LOBATO GONÇALVES	530
25	18	WESLANE ARAUJO DE SOUSA	531
26	18	YANNY NATYELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	532
27	18	YASMIN ESTELLA OLIVEIRA GONÇALVES	533
28	18	YOON EH CHOON HYANA LADICA DOS SANTOS	534
29	18	YURI ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	535
30	18	ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS	536
<b>LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO</b>			
<b>MESA</b>	<b>SALA</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº</b>
1	EXTRA	PEDRO AUGUSTO PAIVA RODRIGUES AGUILAR	537

Macapá/AP, 27 de março de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**ROBERTO COUTINHO FILHO**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 354, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **Natani Nascimento da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de março de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de março de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 355, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Pedro Igor Lafeuille Lopes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de março de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023 DPE – AP

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3.00000.054/2023-DPE

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REGULAR VEICULAR DE 10KM

**CONTRATADO:** DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 26.363.873/0001-52

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 03.122.0074.2021; Elemento de Despesa: 33.90.39; Ação nº 2021; Fonte: 500

#### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Constituição da República em seu Art. 134, determina que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

No Estado do Amapá a Lei Complementar 121 de 31 de dezembro de 2019, trata da organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, nos termos do Art. 156 da constituição estadual. A LC 121/2019 no §1º, do Art. 1º estabelece que a DPE/AP estenderá os seus serviços por todas as Comarcas do Estado, de acordo com as necessidades do serviço e as disponibilidades materiais e orçamentárias.

A presente contratação visa a manutenção regular dos veículos automotores de modelo Frontier Nissan 4x4, que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

A manutenção não deve ser encarada como um gasto e sim como um investimento como aumento do ciclo de vida do objeto, devendo o conjunto de cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos veículos pertencentes à Frota da Defensoria Pública, esses cuidados envolvem a conservação, a adequação, a restauração, a substituição e a prevenção.

A **revisão na concessionária** permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica.

As garantias são previstas no link (<https://www.nissan.com.br/servicos/manuais/frontier.html>), que contempla o manual do veículo e observações sobre a garantia, ao se utilizar os serviços pela concessionária detentora do direito de comercialização do veículo no estado.

De acordo com os fundamentos apresentados, existe necessidade de realizar a presente contratação para o auxiliar as atividades da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

É cediço que a obrigatoriedade de licitar é princípio constitucional estampado no art. 37, XXI, da Constituição Federal, aplicável a todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (DI PIETRO, Maria Sylvia, Direito Administrativo, 24ª edição, 2011, pág. 369).

Contudo, embora a regra geral para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação haverá casos em que a licitação poderá se afigurar impossíveis ou inviáveis. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

### Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

De toda forma, o TCU tem entendido que a contratação direta para aquele objeto deve se calcar, a princípio (uma vez que a análise da situação concreta sempre é determinante nesses casos), na dispensa prevista no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, isto é, aquela para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

### De acordo com **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**:

“são os requisitos essenciais à efetivação da contratação direta com base neste inciso XVII: 1) que o objeto do contrato refere-se à compra de componente de origem nacional ou estrangeira; 2) que o componente seja necessário à manutenção de equipamento da Administração; 3) que esteja em vigor o período de garantia técnica; 4) seja a aquisição do componente feita diretamente do fornecedor original; 5) que a exclusiva aquisição perante o fornecedor original seja condição indispensável à vigência da garantia.”

## III - DA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A comercialização de veículos automotores de via terrestre ao consumidor final dar-se pela concessão dos produtores aos distribuidores, a teor da Lei n. 6.729/79, que, em seu artigo 5º, traça os aspectos inerentes à concessão, dos quais se destaca a delimitação da área comercial:

“Art. 5º São inerentes à concessão:

- I - área operacional de responsabilidade do concessionário para o exercício de suas atividades;
- II - distâncias mínimas entre estabelecimentos de concessionários da mesma rede, fixadas segundo critérios de potencial de mercado.



§ 1º A área poderá conter mais de um concessionário da mesma rede.

§ 2º O concessionário obriga-se à comercialização de veículos automotores, implementos, componentes e máquinas agrícolas, de via terrestre, e à prestação de serviços inerentes aos mesmos, nas condições estabelecidas no contrato de concessão comercial, sendo-lhe defesa a prática dessas atividades, diretamente ou por intermédio de prepostos, fora de sua área demarcada.

§ 3º O consumidor, à sua livre escolha, poderá proceder à aquisição dos bens e serviços a que se refere esta lei em qualquer concessionário.”

O artigo 6º da mencionada lei, por sua vez, possibilita a contratação de nova concessão, na hipótese de existir mais de um concessionário da mesma rede:

“Art. 6º É assegurada ao concedente a contratação de nova concessão:

I - se o mercado de veículos automotores novos da marca, na área delimitada, apresentar as condições justificadoras da contratação que tenham sido ajustadas entre o produtor e sua rede de distribuição;

II - pela necessidade de prover vaga de concessão extinta.

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, o concessionário instalado na área concorrerá com os demais interessados, em igualdade de condições.

§ 2º A nova contratação não se poderá estabelecer em condições que de algum modo prejudiquem os concessionários da marca. “

Infere-se dos dispositivos legais transcritos que o mercado de veículos automotores terrestres ao consumidor final ocorre, em condições ordinárias, por regime de exclusividade relativa, ou seja, quando embora haja vários fornecedores país afora, em determinada praça existe apenas um.

E a exclusividade relativa é reconhecida como baliza para inexigibilidade de licitação. Assim, já decidiu o Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão n.º 3.290/2011 – Plenário, Relator Ministro José Jorge Data: 07.12.2011:

“8. Em relação à condição de exclusividade acima referida, socorro-me das informações contidas no Relatório e Voto que fundamentaram o Acórdão n.º 6.803/2010-2ªC, que foi proferido após a análise da aquisição de livros didáticos, para o PEJA, pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins – Seduc/TO, por inexigibilidade de licitação, ante a alegação de fornecedor exclusivo. A exclusividade para a editoração e comercialização das obras conferidas pelos autores às editoras pode ser por



elas administradas de duas formas: (a) exclusividade absoluta: quando a editora edita e comercializa o título no país; ou quando edita, mas contrata uma única empresa ou representante para comercializá-lo; e (b) exclusividade relativa: quando, além de a própria editora editar e comercializar (ou não) as obras, contrata distribuidores nas diversas praças do país, com a finalidade de comercializá-las. 9. Segundo Marçal Justen Filho, tanto a exclusividade absoluta quanto a relativa podem induzir à inexigibilidade de licitação, em razão de estabelecerem, ambas as exclusividades, situações em que o fornecedor é único, ainda que regionalmente.”

Vislumbra-se que a contratação de prestação de serviço de manutenção para veículo tem condições de ser enquadrado por dispensa de licitação como inexigibilidade, contudo o legislador trouxe taxativamente a possibilidade no artigo 24, inciso XVII.

Da leitura e da interpretação do dispositivo legal retromencionado, verifica-se que a contratação direta por dispensa de licitação é cabível de acordo com o que é precedido do artigo 24, inciso XVII.

A empresa **DUBAI AUTOMOVEIS LTDA**, é responsável pela comercialização dos veículos de modelo **FRONTIER ATK X4** e sua equipe são de profissionais especializados na manutenção do objeto, se valendo de técnicas e conhecimentos específicos;

A empresa **DUBAI AUTOMOVEIS LTDA**, é representante comercial exclusivo local na região do Estado do Amapá;

Desse modo, a presente contratação é precedida de aspectos legais suficientes para sua realização.

#### IV - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviço de manutenção regular veicular de 10 km.

A presente contratação abrange o modelo **FRONTIER ATK X4**, do tipo caminhonete que compõem à frota da Defensoria Pública;

#### V - DA REVISÃO PERIÓDICA

A pesquisa de preço serve como uma forma de analisar se o preço praticado da presente contratação é compatível com os preços praticados do mercado;

Os preços praticados no Mercado poderá ser consultado de acordo com a prestação de serviço pelo link : <https://www.nissan.com.br/servicos/revisao-periodica.html>, foi realizada a pesquisa no referido link e obteve os seguintes resultados:

A pesquisa realizada tem como base a data de 23 de março de 2023;

É cediço que os preços praticados pelas concessionárias são preços tabelados nacionalmente, os valores unitários das peças que compõem os serviços pode ser comprovado pelo o orçamento juntado de nº 10862.



#### VI – DA SELEÇÃO

O fornecedor selecionado neste processo para sacramentar a aquisição do descrita no Termo de Referência foi a empresa **DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.363.873/0001-52 endereço: R Leopoldo Machado, nº 1749, centro, CEP: 68.900-067, Macapá – AP.

#### VII – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conduz-se à conclusão de que a contratação direta por dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrada a necessidade do objeto constante do Termo de Referência. A documentação do fornecedor dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados dentro dos padrões legais, foi determinante para a escolha.

Macapá-AP, 24 de março de 2023

**MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES**

Coordenadoria de Licitação Contratos e Convênios  
Portaria nº 13, de 09 de janeiro de 2023

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: